



PREFEITURA DE

BELEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO – SESAN

**SEGUNDO TERMO ADITIVO – SESAN – CONTRATO Nº. 20/2014- SESAN/PMB
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº18/2014-SESAN
PROCESSO Nº. 2014/001412102-SESAN/PMB**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º20/2014-SESAN/PMB,
FIRMADO ENTRE A SECRETARIA
MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN
E A EMPRESA TERRAPLENA LTDA.,
COMO ABAIXO SE DECLARA.**

Pelo presente instrumento, o **Município de Belém**, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO**, simplesmente - **SESAN**, representada neste ato, por seu titular, **THALLES COSTA BELO**, RG Nº. 18017 – PM/PA e CPF/MF Nº. 410.126.312-49, e por outro lado a empresa **TERRAPLENA LTDA.**, neste ato representado pelo Senhor **EWERTON PERREIRA DE CARVALHO JÚNIOR**, já devidamente qualificado no Contrato nº. 20/2014-SESAN/PMB, resolvem Aditar o presente Contrato, com fundamento na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto **ACRESCER AO VALOR INICIAL DO CONTRATO A IMPORTÂNCIA DE R\$-1.634.295,66, QUE CORRESPONDE A 7,33% á título de Serviços Adicionais**, conforme as disposições contidas no Plano de Trabalho e demais documentos anexos que passarão a fazer parte integrante do presente termo, calculada com base no valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes.

1.1 O presente termo Aditivo tem por finalidade especificada atender a execução do Convênio nº. 57/2016-SEDOP/PA, celebrado entre o Município de Belém e o Governo do Estado ATRAVES DA Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR APÓS ACRÉSCIMO

2. O valor total do contrato, após acréscimo, passará a ser de **R\$-27.710.631,61** (Vinte e sete milhões, setecentos e dez mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos). A importância ora estabelecida corresponde ao valor total do contrato vigente depois de sofrer acréscimo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3. A despesa orçamentária com a execução deste termo aditivo, será albergada na matriz orçamentária, a qual será alocada em dotação orçamentária específica a seguir indicada para atendimento dessa finalidade:



PREFEITURA DE

BELEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO – SESAN

Unidade Orçamentaria: 21

Função: 451

Programa: 0007

Projeto / Atividade: 1036

Categoria Despesa: 4490510000

Fonte: 0124055084

Fundo Financeiro: 999

3.1- Os recursos que garantirão o atendimento das despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão assim definidos:

3.1.1- Recurso do Tesouro Municipal à título de contrapartida na ordem de R\$- 163.435,66 (cento e sessenta e três mil quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos)

3.1.2- Recurso do Tesouro Estadual oriundo do Convênio 57/2016, firmado entre a Prefeitura Municipal de Belém e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano-SEDOP, na ordem de R\$- 1.470.860,00(um milhão, quatrocentos e setenta mil, oitocentos e sessenta reais).

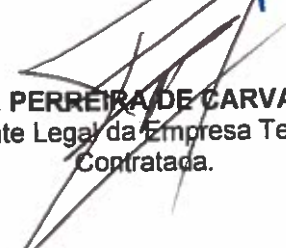
CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS.

4. O presente Termo Aditivo, uma vez formalizado legalmente integra-se ao Contrato nº 20/2014-PMB/SESAN, permanecendo inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não revogadas por este Termo.

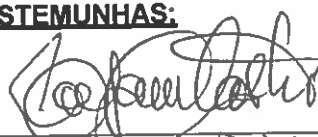
4.1. E, por estarem justas e aditadas, assinam este ato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que ao final o subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

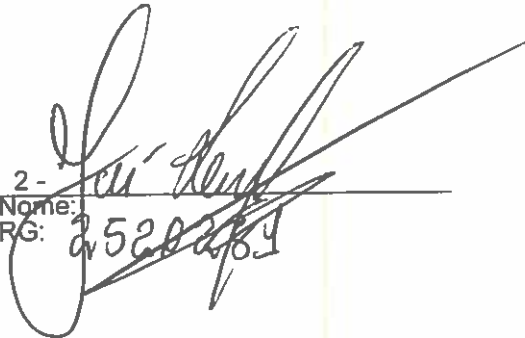
Belém, 23 de Junho de 2016.


THALLES COSTA BELO
Secretário Municipal de Saneamento
Contratante


EWERTON PERREIRA DE CARVALHO JÚNIOR
Representante Legal da Empresa Terraplina Ltda.
Contratada.

TESTEMUNHAS:

1 - 
Nome: LEANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA
RG: 139310 - OREX 60

2 - 
Nome: Leandro
RG: 2520289



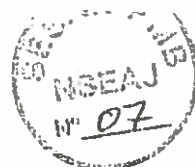
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO
TERRAPLENA Ltda.

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 020/2014-SESAN
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18/2014-SEGE/SESAN

Obras de Drenagem, Terraplenagem, Pavimentação e Sinalização do Município de Belém - Lote III

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	P Unit P ₀	P Reaj P ₁ (10%)	Serviços Adicionais II - Convênio		
					Quant.	Valor P ₀	Valor P ₁
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES:					84.494,93	92.940,98
1.1	Barracão de Obra	m²	235,94	259,53	40,00	9.437,60	10.381,20
1.2	Placa de Obra (5,00 x 3,00m)	m²	395,44	434,98	75,00	29.658,00	32.623,50
1.3	Sinalização diurna	m²	17,50	19,25	994,40	17.402,00	19.142,20
1.4	Sinalização noturna	Un	37,54	41,29	745,80	27.997,33	30.794,08
1.5	Serviços topográficos	m	20,25	22,28		-	-
2.0	DRENAGEM:					-	-
2.1	Escavação mecânica	m³	12,65	13,92		-	-
2.2	Escavação manual	m³	19,25	21,18		-	-
2.3	Escoramento de valas	m²	32,28	35,51		-	-
2.4	Esgotamento de valas	h	4,91	5,40		-	-
2.5	Lastro de areia (e = 0,20m)	m³	103,12	113,43		-	-
2.6	Fornecimento, transporte, assentamento e rejuntamento de tubo em concreto armado CA-1						
2.6.1	CA-1 Ø 1,20 m	m	556,96	612,66		-	-
2.6.2	CA-1 Ø 1,00 m	m	365,91	402,50		-	-
2.6.3	CA-1 Ø 0,80 m	m	240,34	264,37		-	-
2.6.4	CA-1 Ø 0,60 m	m	131,61	144,77		-	-
2.6.5	CA-1 Ø 0,50 m	m	108,55	119,41		-	-
2.6.6	CA-1 Ø 0,40 m	m	82,96	91,26		-	-
2.7	Fornecimento, transporte e assentamento de tubo em PVC Ø 150mm a 200mm - esgoto	m	70,25	77,28		-	-
2.8	Reaterro compactado com material de empréstimo	m³	84,84	93,32		-	-
2.9	Construção de caixa de inspeção 0,40 x 0,40 x 0,50 m	Un	186,62	205,28		-	-
2.10	Construção de poço de visita em concreto armado fck = 15 Mpa						-
2.10.1	Dimensões internas 1,30 x 1,30 x 1,30 m	Un	2.267,71	2.494,48		-	-
2.10.2	Dimensões internas 1,50 x 1,50 x 1,30 m	Un	3.023,69	3.326,06		-	-
2.10.3	Dimensões internas 2,00 x 2,00 x 1,80 m	Un	7.396,02	8.135,62		-	-
2.11	Construção de boca de lobo em concreto, dimensões internas 1,00 x 1,00 x 1,20 m	Un	1.230,71	1.353,78		-	-
2.12	Construção de canaleta em concreto Fck = 18 Mpa:						-
2.12.1	Dimensões 0,40 x 0,40 m	m	181,08	199,19		-	-
2.12.2	Dimensões 0,50 x 0,50 m	m	223,15	245,47		-	-
2.13	Recuperação de ligações domiciliares	m	59,94	65,93		-	-
2.14	Remoção e transporte do material escavado DMT = 6 km	m³	10,20	11,22		-	-
3.0	TERRAPLENAGEM:					213.642,52	235.008,20
3.1	Limpeza com remoção de material escavado DMT = 6 km	m³	30,82	33,90	2.862,69	88.228,11	97.045,19
3.2	Aterro compactado com fornecimento de material	m³	70,06	77,07	1.790,10	125.414,41	137.963,01

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO
TERRAPLENA Ltda.

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 020/2014-SESA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18/2014-SEGE/SESA

Obras de Drenagem, Terraplenagem, Pavimentação e Sinalização do Município de Belém - Lote III

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	P Unit P ₀	P Reaj P ₁ (10%)	Serviços Adicionais II - Convênio		
					Quant.	Valor P ₀	Valor P ₁
4.0	PAVIMENTAÇÃO:					900.209,76	990.287,29
4.1	Demolição e remoção de revestimento asfáltico	m³	33,62	36,98		-	-
4.2	Demolição e remoção de sub-base e base em laterita	m²	19,72	21,69		-	-
4.3	Sub-base e base estabilizada em laterita	m³	92,34	101,57	4.235,00	391.059,90	430.148,95
4.4	Base com brita graduada ou seixo	m³	201,43	221,57		-	-
4.5	Imprimação	m²	4,98	5,48	15.596,20	77.669,08	85.467,18
4.6	Pintura de ligação	m²	1,57	1,73	15.596,20	24.486,03	26.981,43
4.7	Revestimento em C.B.U.Q.	ton	362,44	398,68	1.122,93	406.994,75	447.689,73
4.8	Regularização de base com P.M.Q.	ton	341,45	375,60		-	-
5.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES:					261.016,17	287.115,68
5.1	Demolições:						
5.1.1	Demolição de calçada	m³	146,28	160,91	535,94	78.397,73	86.238,58
5.1.2	Demolição de meio-fio com linha d'água	m²	4,85	5,34	610,00	2.958,50	3.257,40
5.2	Construção de calçada em concreto Fck = 9 mpa (e = 5cm)	m²	38,31	42,14	2.570,40	98.472,02	108.316,66
5.3	Construção de faixas cidadão em piso tátil	m²	59,32	65,25		-	-
5.4	Rampa para portadores de necessidades especiais	Un	172,34	189,57		-	-
5.5	Construção de meio fio em concreto:						
5.5.1	Construção de meio fio com linha d'água	m	44,22	48,64	1.836,00	81.187,92	89.303,04
5.5.2	Construção de meio fio sem linha d'água, dimensões 10 x 25 x 100cm	m	33,84	37,22		-	-
5.6	Execução de revestimento com grama em placa, incluindo fornecimento de terra vegetal	m²	36,46	40,11		-	-
6.0	SINALIZAÇÃO:					26.312,85	28.943,51
6.1	Horizontal (pintura de faixas, eixos e bordos)	m²	18,81	20,69	835,30	15.711,99	17.282,36
6.2	Vertical (placas de regulamentação, advertência e indicação)	Un	207,86	228,65	51,00	10.600,86	11.661,15
6.3	Tachão refletivo	Un	32,64	35,90		-	-
T O T A I S						1.485.676,23	1.634.295,66

Percentual de Acréscimo: 7,33%
Valor Inicial do Contrato: R\$ 20.279.480,90

4